



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - C

PIS/PASEP/NIT

2142 253321

NOME DO DISPENSADO

MOISÉS FELTRIN

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DISPENSADO

LOCAL E DATA

Protocolo Empregador

CODEMATSECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DATA

05.03.87

Nº DA CI.

65/87

Tendo em vista a posse como Deputados Estaduais, junto à Assembleia Legislativa do Estado, no dia 19/02/87, os membros do quadro de perceber seus salários durante o período eletivo por esta Cia. (relação anexo), e não ser que façam a devida opção pela CODEMAT.

Efetuar as anotações devidas nas fichas funcionais.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Administrativa e Financeira

*Arquivo
16.03.87
+14*

Assinatura

DESTINADO A:

RECEBIDA

EM

ODILZA PINHEIRO DA MATT

BENEDITO RODRIGO FAICLO

CODENAT

CONSELHO NACIONAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DEBATES

CONTINUAÇÃO

DATA

Nº DA CI.

RELAÇÃO

- 01- Gonçalo Pedrosa de Barros - Deputado Estadual
- 02- Hilton Campos - Deputado Estadual
- 03- Moisés Feltrin- Deputado Estadual
- 04- Miguel Vinomvia Deputado Estadual
- 05- Júlio José de Campos - Deputado Federal

at. Ribeiro

ENVIADO POR

DESTINADO A

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.J. Nº 041/86 - 09.06.86 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A CEA / DIBAF.

Encaminhamos a V. Sa. informando que alguns dos servidores já se encontram devidamente lotados, conforme anotação ao lado do nome e o Sr. EDU RAVIER ficará lotado nesta Secretaria Adm. e Financeira e a Sr. Ezequias Alves de Souza e Marcus Vinicius, deverão ser lotados, conforme indicação do Coordenador desta Secretaria.

Lotada
Odileia Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 07/07/86.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTeira DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	52,39
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	46,05
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	46,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 143,92
		TOTAL 144,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G. P. C. PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	144,96
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	46,05
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	46,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 808,23
		TOTAL 809,27

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002	ADMISSÃO 16/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.003,84
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.158,81
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.389,06
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.040,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.510,83
		TOTAL 5.551,71

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

130

NOME DO EMPREGADO MOISÉS FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	. SALDO ANTERIOR	6.607,09
SALDO DA CONTA ►	DÉPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	89,60	565.948,53
		TOTAL
		566.038,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



RG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DD EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 00 G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.154,68
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	588,97
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	1.260,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.040,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.962,96
		TOTAL 3.003,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTERA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-603474053000132		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	14.407,47
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	11.560,23
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	26.431,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.040,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 51.357,96
		TOTAL 52.398,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

G.

1-7

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº FIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTERA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.551,71
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	3.222,53
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	5.633,23
SALDO DA CONTA.	DEPÓSITOS 1.040,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.366,59
		TOTAL 14.407,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

130

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	1.040,88
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	29,60
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	84,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.040,88	JUROS E CORR. MONETÁRIA 113,80
		TOTAL 1.154,68

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

130

NOME DO EMPREGADO MOISÉS FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002	ADMISSÃO 16/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.245.153,70	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	661.854,80
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	130.282,14
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	162.438,76
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	69.338,46
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	89.771,67
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	102.443,50
08/05/91	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	-1.113.685,83
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	9.484,93
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	2.608,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 89,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 114.447,09
		TOTAL 114.536,69

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

130

NOME DO EMPREGADO MOISÉS FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTeira DE TRABALHO 40139-002	ADMISSÃO 16/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 16/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

1-7

244

NOME DO EMPREGADO MOISÉS FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTeira DE TRABALHO 40139-002	ADMISSÃO 16/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 43.611.519,49	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 16/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.105.108,38
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	235.556,06
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	295.987,87
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	415.667,13
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	558.536,68
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	592.196,99
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	808.594,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 89,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.011.558,25
		TOTAL 4.011.647,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO

254

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº CONTA FGTS 392-91		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000		CARTeira DE TRABALHO 40139-002	ADMISSÃO 16/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 140.389.427,86	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 16/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000130	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.011.647,85
10/01/93	JCM CREDITADOS	925.081,98
10/02/93	JCM CREDITADOS	1.557.375,34
10/03/93	JCM CREDITADOS	1.555.455,08
10/04/93	JCM CREDITADOS	2.036.522,64
10/05/93	JCM CREDITADOS	2.827.774,54
10/05/93	TRANSF A DÉBITO/C.E.F - DEPOSITO	-89,60
10/05/93	TRANSF A DÉBITO/C.E.F - JAM	-12.913.767,83
SALDO DA CONTA	DÉPOSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

137

NOME DO EMPREGADO MOISES		CONTA FGTS 392-91		MATRÍCULA		FOLHA 1	
Nº PIS/PASEP/CAD 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 40139-002		ADMISSÃO 16/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.274.572,25	
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 16/03/83		TAXA 3	
OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-		NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		Cidade/CEP CPA 78000 CUIABA		Cidade/CEP - MT		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	114.536,69
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	11.878,14
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	13.893,49
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	18.563,49
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	28.837,13
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	43.569,49
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	69.936,28
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 89,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 301.125,11
		TOTAL 301.214,71

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO

JCM DE 02.01.84

NO SALDO DE



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO NACIONAL DE PARANÁ

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	
MOISES FELTRIN		16.0515.01747.77	
Nº DO PLS./BASE/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
999/000025	00000	16/03/83	16/03/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE FASCT. P. P. S.
GUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PRAIAGUAS CPA	78.000	GUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	137.730,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	164.614,00
31/12/84	ELIMINAÇÃO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,19-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE- 0,3776970)	1.231.097,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	2.109.140,00	4.792.925,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.683.785,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO NACIONAL DE PARANÁ

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 COM 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

UNIBANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
MOISES FELTRIN		16.0515.01747.77		1	
CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
999.000025	00000		16/03/83	16/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	106.020,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	141.215,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	106.020,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	141.215,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	32.308,32
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	141.215,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	233.299,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	773.198,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	703.101,68
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	164.614,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	717.278,19
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 COM 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

UNIBANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP. BANC. E. NAT. 12.142.142

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		FOLHA 1
IMP. ORDEM. PAISER/CPA	CART. TRABALHO 999/000025	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 16/03/83	DATA OPÇÃO 16/03/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	3.561.828,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	1.231.097,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	233.230,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	273.487,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.959.961,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	225.565,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	273.487,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	273.487,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	273.487,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	2.663.263,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	273.487,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	708.356,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUNOS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

H 7



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP. BANC. E. NAT. 12.142.142

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE CITO PAULISTE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		POLINA 2
Nº DO R.C.P.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUAÇÃO	DT. QUAÇÃO META
	999/000025	00000	16/03/83	16/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
GUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.F.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALÁCIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	708.356,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	3.067.220,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	708.356,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	6.028.240,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE CITO PAULISTE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		FOLHA 1
Nº DO R.P.S./C.P.F. 999/000025	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 16/03/83	DATA ADMISSÃO 16/03/83	DT. OPÇÃO RETR. 16/03/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	16.434.667,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	6.028.240,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	708.357,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	271.529,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	7.394.788,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	223,93
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	708,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	960,71
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	708,35
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	271,52
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	1.341,47
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. P.A.S. P.C.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000025	00000	16/03/83	16/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	40.737,52
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	3.204,29
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	22.413,62
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	47.957,19
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.675,46
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.228,80
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	888,12
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	5.004,34
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	3.616,90
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	44.099,41
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.852,66
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	4.356,49
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

L 6 **1987**
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		FOLHA 2	
Nº DO P.A.S.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	999/000025	00000	16/03/83	16/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.S./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS		441,61
16/05/86	DEPOSITO	ABR/86	1.148,47
16/05/86	JCM RECOLHIDOS		378,08
02/06/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0258820)	872,49
31/07/86	DEPOSITO	JUN/86	945,21
31/07/86	JCM RECOLHIDOS		13,46
01/09/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0497800)	1.886,29
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	3.204,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONTARIA	TOTAL
	12.581,35	31.360,46	43.941,81

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Garantia do Tempo de Serviço

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO MOISES FELTRIN			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01747.77		FOLHA 2
Nº DO R.S.P.A.S.E.P.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	999/000025	00000	16/03/83	16/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODENAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	4.094,49
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.745,63
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.444,98
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	57.337,70
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	37.539,22	246.657,60
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	209.118,38	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco de Garantia do Tempo de Serviço

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BancoCidadeBanco do
Brasil S.A.
de Fomento e
de Povo - S/AEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇONOME DO EMPREGADO
MOISES FELTRINENº DA CONTA NO F.G.T.S.
16.0515.01747.77FOLHA
1

Nº DO PIS/PASEP/CPA

CARTÃO DE TRABALHO
999/000025Nº DO NIS
00000DATA ADMISSÃO
16/03/83DATA QUITAÇÃO
16/03/83

DATA QUITAÇÃO PRECATORIA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABÁ

Nº DA MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTE

TAXA

DATA AFASTAMENTO - CDD
3

NOME DA EMPRESA

CIA. DES. ESTADO MT. CODENAT

C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO/PIRAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABÁ

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	189.319,90
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	57.337,70
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.821,38
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	5.266,43
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	143.174,38
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	5.266,40
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.056,92
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	5.750,43
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	3.337,88
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	256.756,50
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	6.278,94
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	4.031,21
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO DE 1988

DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇONOME DO EMPREGADO
MOISES FELTRINN. DA CONTA NOT. C.T.S.
16.0515.01747/77

2

C15

N. DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.F.S.

CARTERA DE TALENTO
999/000025RND TALENTO
00000DATA ADMISSÃO
16/03/83DATA QUITAÇÃO
16/03/83

EMPREGADOR DEPENDENTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

N. MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTETAXA
3

DATA DE ASSINAMENTO E C.T.

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMATAC.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NOT. A.S.
003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP
78.000CIDADE
CUIABAUF
MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	10.606,73
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	540.873,32
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	13.030,86
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	1.271.198,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 88.560,39	TOTAL 2.520.107,24
	ANUOS E CORREÇÃO MONETÁRIA 2.431.546,85	

MOVIMENTAÇÃO 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
do Paraná - BMBP

Extrato de Conta
da Conta de Corrente
do Tomador de Serviço

Nome do Tomador		Nr da Conta de Corrente	
MOISES FELTRIN		16.0816.01797.77	
CPF do Titular	CPF do Tomador	CPF do Beneficiário	CPF do Beneficiário
999/000025	00000	16/03/83	16/03/83
Nome do Beneficiário	Nº da Empresa	Saldo da Conta	Valor do Abat. Cont.
GUIABA	000000000	DEBITANTE	3
Número da Empresa		C.C. 200 - Saldo de 10/03/83	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32	
Nome		CPF	CPF
PALACIO PIAUAGUAS CPA		78000	GUIABA MT

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	1.248.908,98
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	1.271.198,26
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	0,39-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	0,39
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	7,24-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	2.520.100,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	2.520,10
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	2.215,38
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	2.238,09
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0999870)	7.632,48
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	12.355,97
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9176870)	11.970,53
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	20.995,78

Saldo da Conta		
Debitado	Avulso e Corrente Maturada	Total
88.56	59.839,77	59.928,33

BancoCidade

Atividade do
Banco Interposto
de Fidei - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Beneficiário		Nº da Conta do FGTS		11	
MOISES FELTRIM		16.0515.01747.77		1	
CPF - INSS - CNP	Car. de Trabalho	Un. Trab.	Em Admissão	Em Despedida	Em Despedida
999/000025	00000	16/03/83	16/03/83		
Agência Depositante	Nº da Empresa	Sigla do Curso	Trab.	Em Adm. Cas.	
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90	0
Nome da Empresa		CIC - CPF - Número de Indús.			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PATAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	30.932,55
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392840)	20.995,78
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	33.856,51
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	68.656,22
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	137.708,60
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	740,17
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	16.969,58
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0980030)	31.405,46
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	38.639,07
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	42.098,14
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312030)	56.452,07
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	88,56-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	484.366,39-

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MOISES FELTRIN

DATA ADM. DIR SUPERINTENDENCIA

CARGO: 16.03.83

LOTAÇÃO: DIRETORIA

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
16.03.83 a 16.03.84																									26.10.84 a 25.11.84	
16.03.84 a 16.03.85																										

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Tabajara 2000

84

Ficha de Controle de Férias

NOME: MOISÉS FELTRIN

DATA ADM 16.03.83

CARGO: Dir. Superintendente

LOTAÇÃO: Superintendência

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ 'GOZABAS'

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9505-9509

C. P. A.

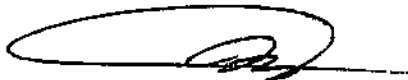
CUIABÁ - MT.
Arquivo 1052 0A
Polo Previdenciário**Comunicação Interna**

DE Dir. Superintendente	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 06/12/83	Nº da CI 081/83
----------------------------	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Com a presente, vimos solicitar de V.Sa., que designe uma copeira para servir o Grupo de Trabalhos Especiais (G.T.E.)

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Dir. Superintendente

*Dir. Adm. Geral
p/ encaminhamento e
providências necessárias
Em 06/12/83
B. Pereira*

ENVIADO POR:

MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA

EM

06/12/83

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

Pessoal Auxiliares

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

SECRETARIA DE ADM. GERAL

A.O. SETOR DE PESSOAL
Supremo (ver o Anexo 1) que
designamos para servir no STE,
a servidora *Tracy Fernalde Baum*
gelista

Em 07.12.83

1) TÍTULOS 25811...

SECRETARIA DE ADM. GERAL

CODEMAT

Nelson Airuda Pinto
DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

CIENTE:

Tracy F Baum

DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

SECRETARIA DE ADM. GERAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABA - MT

ME

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da C
DIRETOR SUPERINTENDENTE	COORDENADOR DE EST.E AVAL.	10.07.84	058184

ASSUNTO: Autorização (FAZ)

Com a presente autorizo a V.Sa., providenciar o pagamento antecipado do meu salário do mês de Julho/84

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

*A Dir. Adm. Geral
para providenciar*

*7290 111
729184
Desta*


- CODEMAT -
*Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE*

ENVIADO POR:
Moisés Feltrin

DESTINADA A:
Walter M. Noronha

RECEBIDA
EM

Ao Setor de

Para Providenciar:

EM

Vilaziz Acorda Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

COMPANHIA DE CEMENTOS PORTLAND DO BRASIL S.A. - CEMBRAP

COMUNICAÇÃO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ASSUNTO: Autorização (E/M)

Com a presente autorizo a v.ssa. providenciar o pagamento
to antecipado do meu salário de maio de julho/84

Atenciosamente

Assinatura e rubrica
do Sr. Superintendente

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Comunicação Interna

DE DIR. SUPERINTENDENTE	PARA DIR.ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 007/12/83	Nº da CI 84/83
----------------------------	-----------------------------	------	-------------------	-------------------

ASSUNTO:

Com a presente, solicitamos dessa Diretoria Administrativa Financeira, que autorize o pagamento por antecipação dos meus vencimentos dos meses de novembro, dezembro e do 13º salário.

Nossa solicitação prende-se a compromissos inadiáveis.

Dir. Adm. Geral
Autorizo o pagamento, conf.
solicitado.

Atenciosamente

Em 07/12/83

[Assinatura]
MOISÉS FELTRIN
Dir. Superintendente

ENVIADO POR:

MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA

EM

A C. E. A
Solicitamos Autorização
Em 07/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
CHEFE DA DIV. DE ADM. GERAL

Ao Setor de

Para Providenciar, visto que se trata de uma solicitação de autorização para a realização de uma viagem de trabalho, a ser realizada no mês de janeiro de 1984, com o objetivo de acompanhar a equipe de trabalho que se deslocará para o exterior.

EM 07/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha

Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DATA	26/10/84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Nº DA C.I.	129/84
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ):			
Com a presente, solicito à V.Sa., autorizar ao setor competente, a providenciar o pagamento remunerado de minhas férias do período 83/84, em virtude da necessidade de serviços, bem como a antecipação de meu 13º salário do corrente exercício.			
<i>do CEF/DAF</i> <i>Para a providenciar</i> <i>Paulo Roberto...</i> Atenciosamente  MOISÉS FELTRIM DIRETOR SUPERINTENDENTE <i>PA 80</i> <i>CI 1.218/84</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
MOISES FELTRIM	BENEDITO F. BARRETO	EM	

A DAD para provisões

20/10/84

26/10/84

DIRETOR SUPERINTENDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

20/10/84

Ass. Setor de
Para Provisões

Solicitação (FAS):

EM

Vilante Abílio Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIM

DIRETOR SUPERINTENDENTE

BENEDITO F. BARRITO

MOISÉS FELTRIM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C.P. A. :

GUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA - CODEMAT



DE	PARA	DATA	Nº do CI
SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADM. FINANCEIRO	12/09/84	104784

ASSUNTO:

Com o presente venho solicitar de V.Sª., providências no sentido de adiantar o meu salário do mês de setembro.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

Handwritten notes and signatures:
Folgo
10/09/84
17/09/84
[Signature]

ENVIADO POR:
MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA
EM

Q. Div. Adm. Geral

Para Providências.

CODEMAT

Benedito Branca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro



57502

*Feitor de Pessoal
p/ as devidas providências.*

CODEMAT

Declaro
Declaro
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DATA	13/02/85
PARA	DIR. ADM. FINANCEIRO	Nº DA C.I.	013/85
ASSUNTO	<i>Page 2</i> <i>CI Nº 207/85</i> Com a presente venho solicitar de V.Sª, um adiantamento de 50% (cincoenta por cento) do meu salário, correspondente ao mês de Fevereiro/85. <i>A: CEA / DAF para providenciarem pagamento, em caráter de exceção.</i> <i>Em 13/2/85</i> Atenciosamente <i>M</i> MOISES FELTRIN Diretor Superintendente <i>2.400.000/-</i>  CODEMAT		
ENVIADO POR	P/ <i>Benedito Grampa Barreto</i> Moises Feltrin <i>Diretor Administrativo</i>		RECEBIDA EM <i>Arickes</i> 13.02.85

A. Div. Adm. Geral
para providenciar

13/02/85



CODEMAT -
4.11.1

Walter Mota Pereira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar

EM

13/02/85
Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A Ceadisaf

Tendo em vista os
calculos efetuados
pelo Setor Adm. Salaria
Submetido a apreciação
de V. Sa.

Em 07.02.86

 - CODEMAT
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Ao Setor de Adm. Salarial
Para providenciar e devolver
a esta Divisão para outras provi-
dencias.

Em 17/02/86

 - CODEMAT
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
pore autorizada

Em 07/02/86

 - CODEMAT -
[Signature]
Walter Alana Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Dir. Adm. Geral
pore devidas providencias

Em 07/02/86

 - CODEMAT -
[Signature]
Walter Alana Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

D46

Problemas de repêdo etc,
M outros providências.

11/07/86
 - CODEMAT.
[Signature]
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

 Em 13/03/86
CODEMAT
[Signature]

Vilazto Arruda Pinto
CH. Div. Edm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	ODILZA PINHEIRO DA MATTA	DATA	24/09/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	121/86
ASSUNTO			
Senhor Coordenador:			
Encaminhamos à V.Sa., para devolução as Empre-			
sas Aéreas ou arquivo, os Cartões de Crédito conforme relação anexa:			
1- Gustavo Arruda CGB-08717-5 018			
2- Maria A. P. de Albuquerque 049.5.000222.0086			
3- Maria A. P. de Albuquerque 049.5.000222.0086			
4- Gustavo Arruda 049.5.000222.0108			
5- Gustavo Arruda 100 072 2067 5 EP 001 YQ			
6- Moisés Feltrin 049.5.000222.0094			
7- Moisés Feltrin CGB-08717-5 017			
Renovamos nesta oportunidade, nossos protestos			
de elevada estima e consideração.			
Atenciosamente <i>Odilza Matta</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	EM	

A DAE

Para cumprir e providenciar
o solicitado pela Diretora
Adm. Financeira.

P. 24.05.86

[Signature]

Ado. Benedito Godolito Gomes
Coordenador da Unidade de
Avaliação - UNIAF

40
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar na pasta
de cada um dos servidores.

Com CODENAF
[Signature]

Vilante Arruda Pinto

JAN e MAR

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADM. FINANCEIRA	06/02/86	003/86

ASSUNTO:

Vimos pelo presente solicitar de V.Sa., o pagamento de minhas férias regulamentares, referente ao ano 84/85.

Atenciosamente

Autorizamos

a Cia para

pagamento

de acordo c/ disponibilidade

financeira. Em 17/2/86

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

ENVIADO POR:

MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:

Sª AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

RECEBIDA

EM

Verificar CI
e pagar
76 CI 084/86

Às. para SECRET. 053. 211. 111
instr. Em 06/02/86 Para informar.

Amelino

Em 06.02.86



CODEMAT

W. H. H.

Vilberto Arruda L. so
Ch. Div. Adm. Geral

S. A. G.

Informamos a V. Se. que o
valor líquido suposta em 38.074.366.
do mes de jan/86 e seus feios.

Em 07/02/86



CODEMAT

W. H. H.

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salaria

Dir. Adm. Geral
para instrui
Em 06/02/86



CODEMAT

W. H. H.

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MOISÉS FELTRIN

Utilize Impressos

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....**30**.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá - 15/08/96

Empregador

GILBERTO S. SANTOS do Prado

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Torna-se sem efeito a obrigatoriedade ao servidor de permanência no emprego pelo prazo legal de 30 dias pela opção dada à Empregadora pela alínea B do parágrafo 6º do Art. 477 da CLT, de dispensá-lo do cumprimento do Aviso Prévio.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO ADMINISTRATIVA GERAL	DATA	09/06/86
PARA	CEA / DIRAF	Nº DA C.I.	041/86
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Com a presente vimos solicitar de V.Sª., orientação no sentido de lotar os servidores abaixo relacionados: TURIMAT . Ueliton Tinoco Feltrin DIR. ADM. FINANC. . Edú Xavier ASS. LEGISLATIVA. Enzo Ricci Filho SEDE / ASS. PRESIDÊNCIA. Gustavo Arruda SUPERINTENDÊNCIA. Moisés Feltrin ASS. PRESIDÊNCIA. Benedito de França Barreto G.P.C. . Maria Amélia Pacheco de Albuquerque Gervasia Alves de Souza apresentar < DR. FALCÃO . Marcus Vinicius Albernaz Atenciosamente VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Div. Administrativa geral			
ENVIADO POR	Vilázio de Arruda Pinto	DESTINADO A:	Benedito Rofolfo FALCÃO
		RECEBIDA EM	

À Diretoria de Administração
Financeira, para as devidas
orientações.



- CODEMAT -

Em 10-06-86.

[Handwritten signature]

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

vide →

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A
Div. Adm. Geral
p/ providências*23/05*
Ado. Benedito Rodolfo Jaicão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

07.07.86

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão p/ outras providências.

Em 8/7/86



- CODEMAT -

[Signature]
Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A.D.A.G.

Devolvermos a referida Ci,
com as devidas anotações

Em 09/07/86



- CODEMAT -

[Signature]
Sebastião V. V. Costa
Chefe do Setor de Administração Financeira
- CODEMAT -Ao
Setor de Adm.
de Pessoal.
Para anotações.

Em 10/7/86



- CODEMAT -

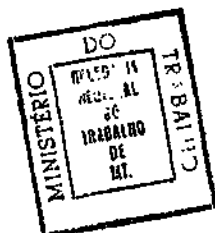
[Signature]
Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

Para anotações em
ficha verde e arquivar.

Em 17/07/86

Agnes Vieira

Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.128Nome do Empregado: MOISÉS FELTRINResidência: Rua Um Casa 139-Res. Santorini Telefone: 361.4836Cór moreno cl.Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 43 anos, Data de Nascimento 25 / 12 / 41 lugar
do nascimento Martinópolis- SPEstado Civil casado Nacionalidade brasileiraFiliação { Pai AURINO FELTRIN Nacion. brasileiroMãe GEORGINA FELTRIN Nacion. brasileiraBeneficiários Esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 40.139 Série 000003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº 348467 Série BCategoria 1ª

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16.03.83Cargo que ocupa Dir. SuperintendenteRemuneração R\$ 599.807,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de março de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

10-17

10-18

10-19

10-20

10-21

10-22

10-23

10-24

10-25

10-26

10-27

10-28

10-29

10-30

10-31

11-1

11-2

11-3

11-4

11-5

11-6

11-7

11-8

11-9

11-10

11-11

11-12

11-13

11-14

11-15

11-16

11-17

11-18

11-19

11-20

11-21

11-22

11-23

11-24

11-25

11-26

11-27

11-28

11-29

11-30

12-1

12-2

12-3

12-4

12-5

12-6

12-7

12-8

12-9

12-10

12-11

12-12

12-13

12-14

12-15

12-16

12-17

12-18

12-19

12-20

12-21

12-22

12-23

12-24

12-25

12-26

12-27

12-28

12-29

12-30

12-31

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

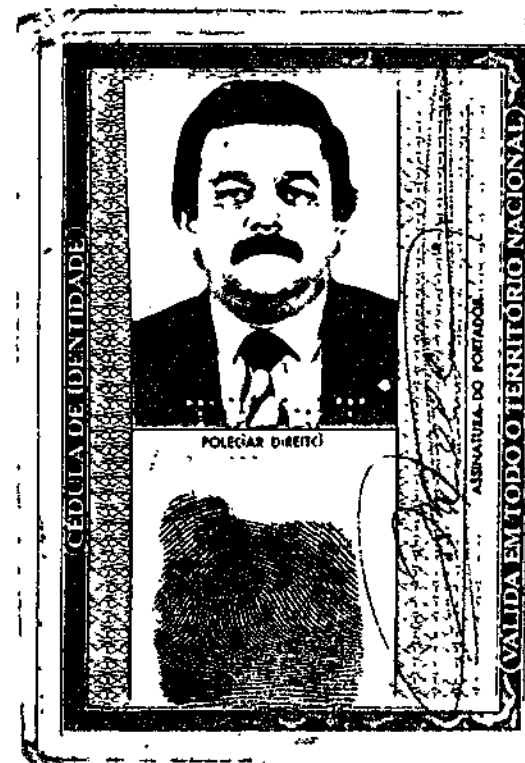
432

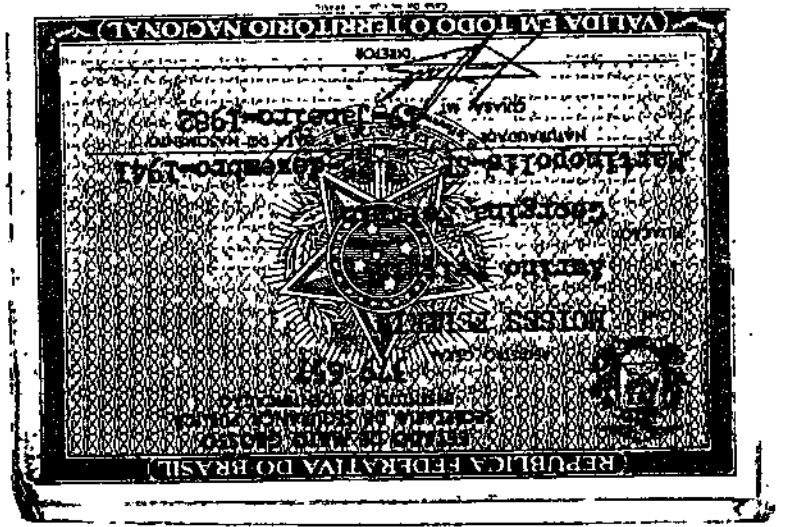
433</

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora- Mês Dia
16.03.83	DIR. SUPERINTENDENTE; SLÁRIO AJ. DE CUSTO. REPRES.	387.461	TOTAL 599.80
01.05.83	REAJUSTE SALARIAL; SALÁRIO AJ. DE CUSTO. REPRES.	Crs 478.240	TOTAL 738.90
01.07.83	" " " "	em Crs 715.444	TOTAL 1.090.926
01.01.84	" " " "	em Crs 1.121.987	TOTAL 1.765.189
01.07.84	" " " "	em Crs 1.715.387	TOTAL 2.915.36
01.01.85	" " " "	em Crs 2.891.571	TOTAL 4.865.83
01.07.85	" " " "	em Crs 6.308.918	TOTAL 12.005.9
01.01.86	" " " "	em Crs 11.945.921	TOTAL 22.738.8

[illegible]

TERMO DE ENCERRAMENTO





**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO634-2875
11 3245**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
MOISÉS FELTRIN				16.03.83	Dir. Superintendente:	Salário	387.461	
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:				Aj.de Custo	131.594	
25.12.41		Brasileira				Repres.	80.752	
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:					599.807	
Martinópolis-SP		Construtor						
ENDEREÇO:								
Rua Hum Casa 139 Residencial Santorini								
PAI		ESTADO CIVIL:		1º.05.83	Reajuste Salarial	Salário	478.240	
Aurino Feltrin						Aj.de Custo	180.000	
MAE		casado				Repres.	80.752	
Georgina Feltrin							738.992	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG. Nº		DATA		1º.07.83	Reajuste Salarial	Salário	715.444	
379.657		19 / 01 / 82				Aj.de Custo	259.200	
ORGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE:				Repres.	116.282	
							1.090.926	
CART. PROF. Nº		DATA EXP.:		1º.01.84	Reajuste Salarial	Salário	1.121.987	
40.139		/ /				Aj.de Custo	439.941	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA				Repres.	203.261	
348 467		1ª					1.765.189	
TÍTULO Nº		ZONA:		1º.07.84	Reajuste Salarial	Salário	1.715.387	
975		25ª				Aj.de Custo	857.690	
CPF. Nº		PASEP Nº				Repres.	342.292	
023.041.551-20		1.703;259.185-8					2.915.369	
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:		1º.01.85	Reajuste Salarial	Salário	2.819.571	
16.03.83		Dir. Superintendente				Aj.de Custo	1.447.256	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FÓTS				Repres.	599.011	
Diretor		16 / 03 / 83					4.865.838	
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.07.85	Reajuste Salarial	Salário	6.308.910	
16.03.83/84	26.10.84/25.11.84					Aj.de Custo	3.154.455	
16.03.84/85						Repres.	2.545.545	
16.03.85/86							12.008.910	
16.03.86/87				1º.01.86	Reajuste salarial	Salário	11.945.921	
						Aj.de Custo	5.972.960	
						Repres.	4.819.989	
							22.738.870	
				14.02.86	Deixou Superintendencia		11.945.921	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Eleito Diretor Superintendente, na Ata da Centésima Trigésima Oitava Reunião do Cons. de Adm., realizada em 16 de março de 1.983, percebendo a remun. de G\$ 599.807, sendo sal. 387.461 + Aj. Custo 131.594 + 80.752 de representação.

- Conf. Portaria 105/83, passou a responder pela Divisão de Projetos, a partir de 02.05.83.

- A partir de 1º.05.83, sal. G\$ 478.240 + 180.000 Aj. de Custo + 80.752 de repres., conforme res. 06/83.

- A partir de 1º.07.83, sal. 715.444 + 259.200 Aj. de Custo + 116.282 de repres., conf. res. 09/83.

- A partir de 1º.01.84, sal. 1.121.987 + 439.941 Aj. de Custo + 203.261 de repres., conf. res. 27/84.

- A partir de 1º.07.84, sal. 1.715.382 + 857.690 Aj. de Custo + 342.292 de repres., conf. res. 12/84.

- A partir de 1º.01.85, sal. 2.819.571 + 1.447.256 Aj. de Custo + 599.011 de repres., total de 4.865.838,00, conf. res. 21/84.

- A partir de 1º.07.85, sal. 6.308.910 + 3.154.455 + 2.545.545 repres., conf. res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86, sal. 11.945.921 + 5.972.960 + 4.839.989, conf. res. 01/86.

- Deixou de exercer a função de Diretor Superintendente, a partir de 14.02.86, conf. Ata da Centésima Setuagésima Quinta Reunião do Cons. de Administração.

- A partir de 1º.03.86, salário convertido para Cz\$. 11.815,17, conf. res. 06/86.

- A partir de 1º.04.86, sal. Cz\$ 15.360,00 res. 07/86.

- A partir de 07.07.86, ficará lotado na Superintendência, conforme Ci nº 041/86.

- Conf. Proc. nº 2.319/86, de 18.08.86, comunica seu afastamento até o dia 16 de Nov/86, por motivo da candidatura à Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 18.432,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará sem ÔNUS por esta Cia., fazendo opção pela remuneração da Assembleia Legislativa.

Conforme Proc. nº 1.646/87, o servidor comunica que fez opção pelos Subsídios de mandato de Deputado Estadual, a partir de 01/02/87.

Conforme Proc. nº 3.175/87, o servidor comunica que fez opção pelos vencimentos do cargo de que é titular nessa companhia, a partir da data de sua posse que ocorreu em 01/02/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de cz\$ 25.805,00 de acordo com a Res. 02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de cz\$ 30.966,00 de acordo com a Res. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de cz\$ 37.159,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz\$ 44.591,00 de acordo com a Res. 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 47.390,00, conforme resolução 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 50.364,00, conforme resolução 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 55.803,00, QS, conforme resolução 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 60.954,00, conforme resolução 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.556,00, conforme resolução 01/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

2ª FICHA

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

MOISÉS FELTRIN

DATA NASCIMENTO:

25.12.41

NACIONALIDADE:

BRASILEIRO

NATURALIDADE:

MARTINÓPOLIS - SP

PROFISSÃO:

FUNC. PUBLICO

ENDEREÇO:

PAI

AURINO FELTRIN

ESTADO CIVIL:

MÃE

GEORGINA FELTRIM

CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 379.657

DATA 19

/ 01 / 82

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

40.139

SÉRIE

00002

DATA EXP.:

CART. DE

RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº

975

ZONA:

25ª

SEÇÃO: 19ª

ESTADO:

CPF. Nº

023.041.551.20

PASEP Nº

1.703.259.185.8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:

16.03.83

FUNÇÃO:

CONSTRUTOR

NATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

1º.03.86

Conversão/Cruzado

11.815,17

1º.04.86

Reajuste

15.360,00

1º.01.87

REAJUSTE SALARIAL

18.432,00

1º.02.87

REAJUSTE SALARIAL

25.805,00

1º.04.87

REAJUSTE SALARIAL QSS

30.966,00

1º.05.87

REAJUSTE SALARIAL QSS

37.159,00

1º.06.87

REAJUSTE SALARIAL "

44.591,00

1º.09.87

REAJUSTE SALARIAL QS

47.390,00

1º.10.87

REAJUSTE SALARIAL QSS

50.364,00

1º.11.87

REAJUSTE SALARIAL QS

55.803,00

1º.12.87

REAJUSTE SALARIAL QS

60.954,00

1º.01.88

REAJUSTE SALARIAL QS

66.556,00

1º.02.88

REAJUSTE SALARIAL QS

72.672,00

1º.03.88

REAJUSTE SALARIAL QS

84.438,00

1º.06.88

REAJUSTE SALARIAL QS

120.531,00

1º.07.88

REAJUSTE SALARIAL QS

148.078,00

1º.08.88

REAJUSTE SALARIAL QS

181.920,00

1º.09.88

REAJUSTE SALARIAL QS

230.543,00

1º.10.88

REAJUSTE SALARIAL QS

292.162,00

1º.11.88

REAJUSTE SALARIAL QS-Res.29/88

370.250,00

1º.12.88

REAJ. SAL. QS, RES. 30/88

386.530,00

1º.12.88

Reajuste Salarial QS Res. 01/89

487.221,00

1º.01.89

Reajuste Salarial QS Res. 03/89

614,14

1º.03.89

Reajuste Salarial QS Res. 05/89

837,38

01.05.89

Reajuste Salarial QS Res.011/89

1.054,65

01.06.89

REAJUSTE SALARIAL QS RE. 15/89

1.527,78

01.07.89

REAJUSTE SALARIAL QS RE. 15/89

2.000,91

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.672,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 84.438,00, conforme resolução 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 120.531.00, QS, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 148.078.00 QS, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$181.920,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 230.543,00 Nivel-QS conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 292.162,00 conforme Res.26/88.

O servidor comunica que optou pelos subsídios inerentes as funções de Deputado Estadual, a partir de 01 de Novembro/88, conforme Ofício nº 059/88.

*Conforme cópia do Termo Rescisão anexo na sua pasta, o mesmo foi demitido desta Cia., a partir de 15/08/96.

Intetado.
Moises Feltrin

CODEMAT
PALACIO YAIACU - CPA

14 DEZ 01 28 88 904606

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.606/88

Nº PROCESSO: 3.856/88

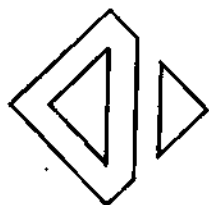
DATA 14 / 12 / 88

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO

COMUNICA QUE OPTOU PELOS SUBSÍDIOS INERENTES AS FUNÇÕES DE DEPUTADO
ESTADUAL, A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO/88, A CARGO DA A.L. DO ESTADO
DE MT, CONF. OP. Nº 059/88.

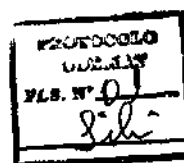


CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

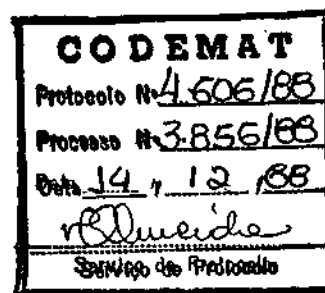


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA 1ª SECRETARIA



Of. N° 059/88. GdMF.

CUIABÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1.988.



SENHOR PRESIDENTE,

PELO PRESENTE COMUNICAMOS VOSSA SENHORIA, QUE OPTAMOS PELOS SUBSÍDIOS INERENTES ÀS FUNÇÕES DE DEPUTADO ESTADUAL, A PARTIR DE 01º DE NOVEMBRO DE 1.988, A CARGO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RENOVAMOS OS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

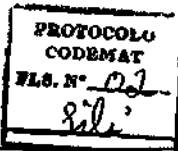

DEPUTADO MOISÉS FELTRIN
1º SECRETÁRIO.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT.
N/CAPITAL.
WBC*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.856/88 DE 14 / 12 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para conhecimento e providências.
15/12/88

Emont A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

J DRH.

Para providências de acordo com solicitando
15/12/88

Boys.

Ana Maria R. B.
Dir. Ass. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAS

Para conhecimento e
anotações, e posterior retorno à
DRH.

Em 16.12.88

Wladimir de Arruda Pinto
Ch. Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Leucado em ficha financeira, H.
permanecer na parte do arquivo.

12.01.89

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -



CODEMAT

PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 MAR 1987 002020

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.020/87

Nº PROCESSO: 1.969/87

DATA 20 / 03 / 87

Anotado

INTERESSADO

DEPUTADO ESTADUAL MOISÉS FELTRIN

ASSUNTO

COMUNICA SUA LICENÇA DO CARGO QUE EXERCE NESTA CIA., E FAZ OPÇÃO
PELOS VENCIMENTOS DO MESMO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Protocolo
FLS. N° 81

CODEMAT	
Protocolo N°	2.020/87
Processo N°	1.969/87
Data	20/03/87
Serviço de Protocolo	

C O M U N I C A D O

MOISÉS FELTRIN, abaixo assinado, servidor da CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, comunica sua licença do cargo que exerce nessa Companhia, de conformidade com o disposto no artigo 129, § 1º da Constituição Estadual.

x Outrossim, comunica que faz opção pelos vencimentos do cargo de que é titular nessa Companhia, de acordo com o artigo 132 da Constituição Estadual, a partir da data de sua posse que ocorreu em 01/02/87.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.987.

Deputado Estadual MOISÉS FELTRIN.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00505

Cuiabá, 08 de abril de 1.987

AO: EXMº. SR.

ROBERTO FRANÇA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

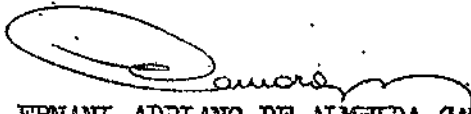
NESTA/

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de informar a V.Exª. que os Deputados ~~ROBERTO FRANÇA~~ e HILTON CAMPOS, ambos pertencentes aos nossos quadros de servidores, a partir de 01/02/87 fizeram opção pelo salário desta Companhia.

Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

MAP/ecn.

Recebi em 14/05/87
EB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos.
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 129-A

FOLHA n. 19v

TÉRMO n. 146.220

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 16 de abril de 1.990.

às 21:30 horas n.º Hospital Geral-em Cuiabá-neste Estado. //::
:: :: :: :: :: :: :: :: :: ::

com o nome de RAFAEL MORAIS FELTRIN; //

filh.º do cidadão Moisés Feltrin. //

e de D.ª Mariza Helena Moraes. //

sendo seus avós paternos Aurino Feltrin. //...

... e D.ª Georgina Feltrin; //

e Maternos Romeu Gonlart de Moraes. //...

... e D.ª Laurita Alves de Moraes. //

Registrado 03 de setembro de 19 91. //

Obs.: Declarante o pai. //

O Cartório de Registro Civil e de Nascimentos não responsabiliza por fotocópia deste documento.

Cuiabá, 03 de setembro de 1.991.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º. Ofício
Cuiabá — Mato Grosso

RECONHECER NO TABELIONATO Rua Libero Baduró, 283 - Loja 8 - S. Paulo

[Assinatura]

RECONHECER FIRMA Tabelionato Genérico Pense Fe. Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

M.F.L.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

80805

Cuiabá 08 de abril de 1.987

AO EXMO. SR.

ROBERTO FRANÇA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

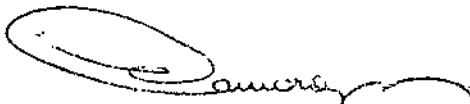
NESTA

Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de informar a V.Ex^a.
que os Deputados MOISÉS FELTRIN e HILTON CAMPOS, ambos pertencentes aos nossos
quadros de servidores, a partir de 01/02/87 fizeram opção pelo salário desta Com
panhia.

Ao ensejo, renovamos os protestos de esti
ma e consideração.

Respeitosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

MOISÉS FELTRIN = ADMISSÃO: 16.03 83
HILTON CAMPOS = ADMISSÃO: 05.04.73

NAP/ecs.

Recebi em 14/05/87
ES

CODEMAT
PALACIO FAIAQUÁS - CPA

27 Abr 1987 08:32:58

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.259/87

Nº PROCESSO: 1.175/87

DATA 27 / 04 / 87

OK

INTERESSADO

DEPUTADO ESTADUAL NOISÉS FELTRIN

ASSUNTO

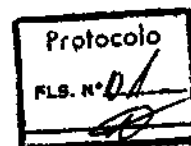
COMUNICA LICENÇA E FAZ OPÇÃO PELOS VENCIMENTOS DO CARGO QUE É TITULAR NESTA CIA.

Ante
MAY 19.87
7/12

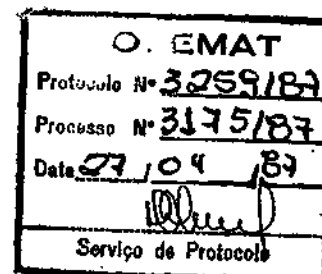


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



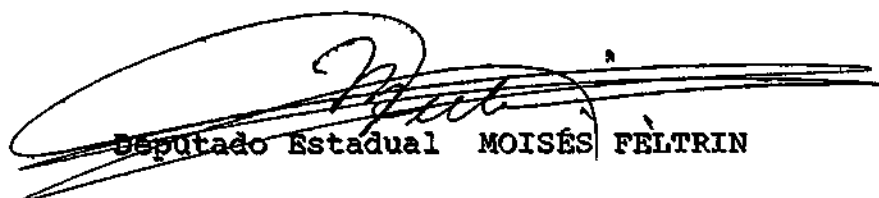
COMUNICADO



MOISÉS FELTRIN, abaixo assinado, servidor da CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, comunica sua licença do cargo que exerce nessa Companhia, de conformidade com o disposto no artigo 129, § 1º da Constituição Estadual.

Outrossim, comunica que faz opção pelos vencimentos do cargo de que é titular nessa Companhia, de acordo com o artigo 132 da Constituição Estadual, a partir da data de sua posse que ocorreu em 01/02/87.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1.987.


Deputado Estadual MOISÉS FELTRIN

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CFA

24 FEV 15 40 66 1680

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.680/87

Nº PROCESSO: 1.646/87

DATA 24 / 02 / 87

INTERESSADO

DEPUTADO MOISES FELTRIN

ASSUNTO

COMUNICA QUE FAZ OPÇÃO PELOS SUBSÍDIOS DE MANDATO DE DEPUTADO
ESTADUAL, A PARTIR DA DATA DE SUA POSSE DO DIA 01/02/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N.º	1680/87
Processo N.º	1646/87
Data	24.02.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

C O M U N I C A D O

MOISÉS FELTRIN, abaixo assinado, servidor da CODEMAT, atualmente no desempenho de mandato eletivo de Deputado Estadual, comunica sua licença do cargo que exerce nessa Companhia, de conformidade com o disposto no artigo 129, § 1º da Constituição Estadual.

Outrossim, comunica que faz opção pelos subsídios do mandato de Deputado Estadual, a partir da data de sua posse, isto é, 01/02/87.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 1987.

[Assinatura]
Deputado MOISÉS FELTRIN

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao
Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e anotações, devolvendo
posteriormente à esta Divisão.

Em 10/3/87

**CODEMAT**

Nilso Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

a JAE

DEVOLVER A V. 3ª com as
DEVILHAS ANOTAÇÕES.

Em 13/03/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

ao
Setor Adm. Pessoal
Para as devidas anotações

Em 31/03/87

Para anotar em ficha "verde" e
arquivar.

Em 13/04/87

Wagner Vieira

Wagner J. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Anotado 30.04.87

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

18 AGO 17 01 86 002456

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.456/86

Nº PROCESSO: 2.319/86

DATA 18 / 08 / 86

INTERESSADO

MOISÉS FELTRIN

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: SEU AFASTAMENTO ATÉ 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, POR SER CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL PELO ESTADO DE MATO GROSSO.

*Anatônio
Gomes*

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 2.456/86
Processo N° 2.319/86
Data 18 / 08 / 86
Serviço de Protocolo

ILMO. SR. ROBERTO LOUREIRO
MD, Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABÁ - MT.

Ref: Comunicação
(FAZ)

Senhor Presidente

MOISÉS FELTRIN, brasileiro, casado, funcionário deste órgão, vem muito respeitosamente comunicar a V.Sa. meu afastamento até 16 de novembro do corrente ano, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 7.332 de 1º de julho de 1975 por ser candidato a Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso.

Cuiabá. 18 de Agosto de 1986


Moisés Feltrin

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA. CEA / DIRAFpara conhecimento e devidas
anotações junto ao Setor Competente
e outras providências que se fizerem
necessárias.CordeiroNilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT - Em 08/09/86

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

Edo. Benedito Rodolfo Jalcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação DIRAF

Em 08-09-86.

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Em 10/9/86.

- CODEMAT -

Vilozio Acordo Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações e arquivamento

Em 10/09/86.

Naques Vieira

Nilza J. Naques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

Seguro Especial



PROPOSTA DE SEGUROS DE VG E APC

Proposta nº

30832

Seguradora:

COMIND Cia de Seguros

Estipulante:

CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial

Apólice VG nº

Apólice APC nº

Certificado nº

Início do Risco

DADOS DO PROPONENTE

Nome	Moisés Feltrin.			Idade	43	Data Nasc.	25	12	11	
Sexo	☐ M ☐ F	Estado Civil	☐ S ☐ C ☐ Outros	Ocupação que exerce	Empresário.		Código	CIC nº 023.041.551/ 20		
Endereço	Rua - 01			nº	CS - 139	Tel.	361.43.15			
Bairro	Condomínio Santorini			CEP	78.100	Cidade	COXIPÓ		Estado	MT

CAPITAIS E PRÊMIO

Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares.	Risco Classe	Prêmio Anual
33.500.000,	63.000.000,	63.000.000,	1.600.000,	160.000,	☐ 1 ☐ 2	700.000.

A indenização total a ser paga em caso de Morte Acidental já inclui a indenização por Morte Natural.

BENEFICIÁRIOS

Nome	Elenice Tinoco Feltrin.		Parentesco	Esposa.	Data Nascimento
(Na falta desta os filhos do casal).					

DECLARAÇÃO DE SAÚDE (Preencher de próprio punho)

1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo?	SIM	NÃO
2. É piloto automobilístico de competição ou de provas?	☐	☒
3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho?	☐	☒
4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido?	☐	☒
5. Encontra-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho?	☐	☒
6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável?	☐	☒
7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora?	☐	☒
8. Já recebeu indenização por Acidente?	☐	☒

Em caso de resposta afirmativa a qualquer das perguntas acima, as mesmas deverão ser esclarecidas no campo abaixo

Questão Nº	Esclarecimentos

NOTA: Respondendo afirmativamente à 1ª questão, o proponente somente poderá ser aceito pela "TARIFICAÇÃO DE RISCOS CLASSE 2", exceto de linhas regulares.

OUTROS SEGUROS EXISTENTES

Companhia	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares

Código Civil Brasileiro - Art. 1444.

*Se o Segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito no valor do seguro e pagará o prêmio vencido.

Declaro que examinei e conferi todos os dados da presente proposta, preenchidos e contidos no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se estabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.

Local - Agência

Data

Assinatura do Proponente

Cuiabá - MT

09/11/11

[Assinatura]

CONTROLE

Agência	Código	Preposto	Código
Cuiabá - MT	255-0	Enrique Gozioto	
Promotor	Código	Escritório	Código
Porto Alegre - Rio de Janeiro - SP	3500	Filiel Cuiabá - MT	

APC	Morte Acidental	Prêmio
	IPTPA	
VG	Morte Acidental	Prêmio
	IPTPA	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MOISÉS FELTRIN

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 40.139- Série 00003, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

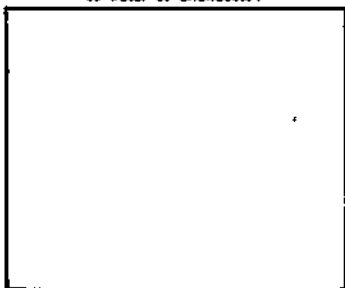
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de 03.83

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, de acordo com a Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TIMBRA

(Assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **MOISÉS FELTRIN**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **40.139- Série 00003**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de 03.83

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten signature]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:"

Agência do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

ATILBRA

do Brasil S/A - CODEMAT
[Handwritten signature]
Chefe do Setor de Pessoal

assuntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: — Joacyr de Figueiredo — Presidente; Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes — Edilson Leite Bezerra — José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Falou em seguida o Sr. Presidente que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que vagava os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foi lida a carta conjunta dos demissionários, tendo sido acolhida pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente do Conselho e representante do governo agradeceu em nome da Empresa os serviços prestados pelos ex-Diretores e indicou os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza a fim de que esses nomes fossem apreciados pelos Senhores Conselheiros para os cargos de Diretores da CODEMAT. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando eleitos para a nova Diretoria, assim constituída: Diretor Presidente — Mauro Cid Nunes da Cunha; Diretor Superintendente — Moisés Feltrin; Diretor de Operações — Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Diretor Administrativo Financeiro — Jonir de Oliveira Souza. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "Termo de Posse da Diretoria em Livro Próprio, nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 16 de março de 1.983. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, sita no Centro Político Administrativo — C.P.A. — Bloco do G.P.C., nesta Capital, perante mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: — Mauro Cid Nunes da Cunha — brasileiro, Advogado, casado, C.I.C. 099.987.487/04 — RG n. 009.044 S.S.P.-MT, residente à Av. Ipiranga, 156 — Apto. 302; Moisés Feltrin, brasileiro, Empresário, casado, C.I.C. n. 023.041.551/20 RG n. 41.625, residente à rua São Sebastião n. 2.255 — Edifício Versales — apto. 101, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque — brasileira, Advogada, solteira, C.I.C. n. 001.726.341/72 RG n. O.A.B. 1.119, residente à rua dos Bandeirantes n. 89; Jonir de Oliveira Souza — brasileiro, comerciante, casado, C.I.C. n. 007.657.081/91 RG n. 385.597 S.S.P.-MT., residente à rua Pires de Campos n. 13 em Barra do Garças-MT., eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente "Termo de Posse" e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 16 de Março de 1.983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de Março de 1983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas n. 183v a 185 do livro n. 02 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMAROLI
Secretária

Secretaria de Segurança Pública

ABANDONO DE EMPREGO

De conformidade com o Artigo 482, inciso I da CLT, comunico através deste órgão de imprensa o abandono de serviço da Sr^a AMADEUZA MARIA DE FRANÇA DE MOURA, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 97.421, série 00001-MT., dando prazo de 03 (três) dias para o seu comparecimento ao trabalho ou justificar sua falta. Decorrido este prazo considera rescindido o contrato de trabalho.

Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Abril de 1.983.

Bel. Pedro Pereira dos Santos

Chefe do NSA-SSP-MT.

Visto:

Dr. Ney Abbadia de Oliveira — Coordenador Geral

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 83/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.248/83 neste Tribunal,

R E S O L V E :

Conceder a ANA ANTONIA MARTINS, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 11.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 84/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.249/83 neste Tribunal,

R E S O L V E :

Conceder a CARLOS ROBERTO CRUZ COUTO, servidor desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 18.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO Nº 34.259

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarçado no processo protocolado sob o n.º 2.430, originado pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, que nos vinte e

Capitais Segurados e Prêmios - Tarificação de Riscos Classe 2					
Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 124.146,50

Declarações

1. Declaro que nada omiti com relação ao meu estado de saúde, tendo prestado informações completas e verídicas. Concorde com que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante dos contratos de seguro a serem celebrados com a Companhia, ficando a mesma autorizada a utilizá-las, em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.

2. Declaro, outrossim, que conheço e aceito integralmente, todas as condições gerais e particulares das Apólices Mestras de Seguros de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais Coletivo, em poder do Estipulante.

Solicitação

O proponente rétro assinado, solicita a sua inscrição como associado na CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, registrada sob n.º 33.840 no 4.º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, obrigando-se em consequência, a referida Sociedade a prestar toda assistência aos seus associados na contratação dos planos de seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais coletivo, ficando, assim, investida dos poderes de estipulante para celebrar os competentes contratos de seguros. Fica entendido que os serviços a serem prestados pela CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, serão inteiramente gratuitos para os associados, rescindindo-se o presente pela inadimplência, por parte dos segurados, das condições dos contratos de seguro ou mediante prévia notificação de qualquer das partes. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato.

Autorização

Pela presente, autorizo a inclusão do meu nome, nas Apólices de Vida em Grupo e nas de Acidentes Pessoais Coletivo estipuladas com as Seguradoras, pelo estipulante acima mencionado, a quem concedo o direito de agir, em meu nome, no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Particulares das referidas Apólices, devendo todas as comunicações e avisos inerentes ao contrato, serem encaminhadas diretamente ao aludido estipulante que para tal fim fica investido dos poderes de representação. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dão o direito de cancelar os seguros aqui propostos, sem o meu consentimento expresso, enquanto o pagamento dos prêmios correrem, inteiramente, sob minha responsabilidade.

Vigência

Este seguro é contratado pelo prazo de um ano, tendo sua vigência iniciada a zero hora do primeiro dia do mês subsequente a contar da data da autenticação da proposta no seu anverso, pela rede bancária.

Aceitação

A aceitação deste seguro dependerá da aprovação da presente proposta, por parte da Seguradora que se dará com a inclusão do proponente na apólice, ocasião em que o valor recebido pelo estipulante será aplicado no pagamento do prêmio. Caso a proposta não seja aprovada, o valor do prêmio pago será devolvido ao proponente.

Condições de Opção

1. A qualquer tempo, o Segurado poderá optar pela conversão de até 80% do valor da indenização relativa ao seu Seguro, em uma Renda Mensal Vitalícia ou Temporária em favor do(s) beneficiário(s) indicado(s) no respectivo contrato.
2. Ocorrendo a morte do Segurado, o beneficiário indicado poderá, por sua vez, optar pelo mesmo direito.
3. Fica estipulado que a opção feita, conforme os itens 1 e 2 acima, será irreversível.
4. O valor da Renda Mensal será determinado para cada caso, em função da idade do beneficiário, do prazo da Renda e do valor do Seguro, de acordo com tabela aprovada pela SUSEP.
5. As pessoas jurídicas que forem indicadas como beneficiários serão automaticamente excluídas das opções previstas nos itens 1 e 2 acima.
6. Se o Segurado e o(s) Beneficiário(s) indicado(s) forem comorientes, o valor do seguro que figura no contrato será posto à disposição dos herdeiros legítimos do segurado.
7. Em cada caso a Companhia fará a transformação de no máximo de 80% da indenização sob a forma de Renda Mensal, através da emissão de uma apólice individual e intransferível de Renda Mensal, de prêmio saldado em favor do(s) Beneficiário(s) indicado(s).
8. Se ocorrer o evento morte da pessoa que estiver recebendo a Renda Mensal dentro do prazo de 12 meses contados a partir do início do benefício, a Companhia porá à disposição dos herdeiros legais o valor da indenização à vista descontada dos valores da Renda Mensal já pagos ou creditados.
9. Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas da apólice não revogados por estas Condições Especiais.

Declaração de Opção

Declaro que, no caso do meu falecimento, a indenização deverá ser paga ao(s) beneficiário(s) por mim designado(s) no anverso desta, sob a forma de Renda Mensal nos termos das "Condições de Opção" acima. A Renda Mensal deverá ser paga pelo prazo de () anos.

AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	DATA ____/____/____
ASSINATURA DO PROPOSTANTE <i>[Assinatura]</i>	ASSINATURA DO PROPOSTANTE <i>[Assinatura]</i>

Comind
Especial

Seguradora **Comind Companhia de Seguros**
Estipulante **CIVAL - Associação Cultural Recreativa e Assistencial**

Proposta de Seguros
VG e APC
N.º **17288** /82

Os participantes destes Seguros serão incluídos nas seguintes Apólices:

Vida em Grupo
10.931.0375-3

Acid. Pers. Coletivo
10.812.3350-5

Início Risco Individual

Dados do Proponente

Nome **MOISÉS FELTRIN** Idade **41** Data Nascimento **25/12/41**

Sexo ☒ M ☐ F Estado Civil ☐ Solteiro ☒ Casado ☐ Outros Profissão **EMPRESÁRIO** CPF **023041551-20** C. Ativ.

Local de Nascimento **MARTINÓPOLIS** Estado **SÃO PAULO** País **BRASIL**

Endereço

Logradouro (Rua, Av. etc.) **RUA SÃO SEBASTIÃO** N.º **2255** Compl. **APTº 101** CEP **78000** Cidade **CUIABÁ** Est. **MT**

Capitais Seguradas - Prêmios

Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 95.000,00

A indenização total a ser paga em caso de morte acidental é de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), estando incluída neste valor a indenização por morte natural.

Dados dos Beneficiários

Nome **ELENICE TINOCO FELTRIN** Parentesco **ESPOSA** Data Nasc.
(NA FALTA DESTA OS FILHOS DO CASAL)

Declaração de Saúde (Preencher no próprio punho)

1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo? Sim ☐ Não ☐
2. É piloto automobilístico de competição ou de provas? Sim ☐ Não ☐
3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho? Sim ☐ Não ☐
4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido? Sim ☐ Não ☐
5. Encontrar-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho? Sim ☐ Não ☐
6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável? Sim ☐ Não ☐
7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora? Sim ☐ Não ☐
8. Já recebeu indenização por Acidente? Sim ☐ Não ☐

Em caso de resposta afirmativa à qualquer das perguntas acima, deverá(ão) a(s) mesma(s) ser(em) mencionada(s) no espaço abaixo, indicando-se o n.º da pergunta, cuja resposta for afirmativa e explicando detalhadamente a situação do proponente que diz respeito ao assunto da pergunta. No caso de resposta afirmativa ao quesito n.º 1 da declaração acima, o proponente estará automaticamente enquadrado na Classe 2 da T.S.A.P.B., somente podendo ser aceito pela tabela constante do verso "Tarifação de Riscos Classe 2".

Resp. Afirmativa Questão N.º **0** Esclarecimentos Complementares

Companhia	Cap. Morte Natural	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares

Código Civil Brasileiro Art. 1.444
"Se o segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito ao valor do seguro e pagará o prêmio vencido."

Declaro que examinei e confiro todos os dados da presente proposta, preenchida e contida no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se restabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.

Local - Agência **Cuiabá - MT** Data **26.04.83** Assinatura

Preposto **José Teixeira Carvalho** Autenticação Mecânica
Promotor **Marcelo Leite**

3
186

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Talão N. 24

Página 107

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DISTRITO DE MARTINÓPOLIS

NASCIMENTO N. 6862

José Antonio Cordeiro, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil deste Distrito de Martinópolis, etc.

CERTIFICO que, a fls. 250-verso do livro n. 12-A --, do registro de nascimentos foi feito o assento de "MOISÉS FELTRIM", nascido em 25 de Dezembro de 1942

às 14 horas e --- minutos, na Fazenda Mont'Alvão, neste distrito, do sexo masculino, de cor branca, filho legítimo de Aurélio Feltrim

e de D. Georgina Feltrim Casileiros, residentes neste distrito,

sendo avós paternos Luiz Feltrim

e D. Brasilidia Feltrim

e maternos Serafim de Paiva Muniz

e D. Melania Muniz

Foi declarante o pai, Gregório

serviram de testemunhas Nelso Harashi e Carlos Viacavale

Observações: Os pais casaram civilmente em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de Janeiro de 1942.

O referido é verdade e eu

Martinópolis

1 de

Janeiro

de 1942

O OFICIAL



Cópia duplicata do Livro Talão de Nascimentos, Livro (Liv. Fed. n. 10542) de 24-1-1928, art. 31.

Firma: Virgílio Pompeu
TABELA: Rua Almeida, s/n, Prudente, 70 - S. Paulo



REPÚBLICA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ginasio Treze de Junho

Rondonópolis — Mato Grosso

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que MOISÉS FELTRIN
filho de AURINO FELTRIN
e de GEORGINA FELTRIN
natural de MARTINÓPOLIS - SP. nascido em 25 de dezembro de 19 41
tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 19 67 na quarta série do curso ginasial foi
considerado habilitado no primeiro ciclo do ensino secundário, nos termos da Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional (Lei n.º 4024 de 20-12-1961), tendo obtido durante o curso os resulta-
dos constantes do Histórico Escolar abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1.º CICLO	Português	Matemática	História do Brasil	História Geral	Geografia do Brasil	Geografia Geral	Iniciação às Ciências	Ciências Físicas e Biológicas	Org. Social e Política Brasileira	Desenho	Francês	Inglês	Trab Man
Admissão	7,3	5,0	5,1		7,1								

Ginásio "13 de Junho" Rondonópolis- MT. 1.962
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

1.ª Série	6,93	7,5	5,5	-	7,85	-	7,2	-	-	-	4,28	-	8,33
-----------	------	-----	-----	---	------	---	-----	---	---	---	------	---	------

Ginásio "13 de Junho" Rondonópolis- MT. 1.962
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

2.ª Série	5,3	5,4	5,05	-	7,4	-	6,85	-	-	-	5,2	-	7,7
-----------	-----	-----	------	---	-----	---	------	---	---	---	-----	---	-----

Col. Est. José B. Mesquita- Cuiabá - MT. 1.965
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

3.ª Série	7,2	9,1	-	8,1	-	-	7,15	-	9,1	6,9	-	6,0	-
-----------	-----	-----	---	-----	---	---	------	---	-----	-----	---	-----	---

Col. Est. José B. Mesquita- Cuiabá - MT. 1.966
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

4.ª Série	6,6	6,4	-	5,95	-	-	-	6,4	5,7	6,9	-	6,15	
-----------	-----	-----	---	------	---	---	---	-----	-----	-----	---	------	--

Ginásio "13 de Junho" Rondonópolis- MT. 1.967
Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Inspetor

Osmar Moraes de Anicésio
SECRETÁRIO
Osmar Moraes de Anicésio

22- 05 - 1.968
DATA

Antônio Alberto Schommer
DIRETOR
Antônio Alberto Schommer

REGISTRO

CIVIL



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
PRIVATIVO DO REGISTRO CIVIL
JOSÉ CARLOS PFEIFER
TABELIÃO
Lourdes Vaz Pinto
Escritorante Autorizada
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

José Carlos Pfeifer
Tabelião e Oficial de Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto
Escritorante Autorizada

CASAMENTO N. 1237

CERTIFICO que, a fls. 14 do Livro N. (7) de Registro de Casamentos foi extraído hoje o assento do casamento de MOISÉS FELTRIN.
e ELENICE MACIEL TINOCO.
contraído perante o 1.º Juiz de Casamento o cidadão José Amâncio Dias, (1.º Suplente) — — — — — e as testemunhas Naim Charafeddine e sr.ª Sêmia Charafeddine, Jonhã de Oliveira e sr.ª Ana Welleman.

Ele, nascido em Martinópolis, Estado de São Paulo, aos 25 dias de dezembro de 1941, profissão construtor domiciliado em esta cidade e residente em a mesma.
Filho de Aurino Feltrin. : : : : : nascido em : : : : : domiciliado em : : : : : e residente : : : : : e de D. Georgina Feltrin. : : : : : nascida em : : : : : domiciliada em : : : : : e residente em : : : : :

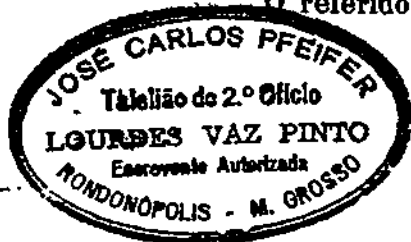
Ela, nascida em Ponta Porã, neste Estado, aos 26 dias de janeiro de 1942, profissão professora domiciliada em esta cidade e residente em a mesma.
filha de Isaias Tinoco. : : : : : nascido em : : : : : domiciliado em : : : : : e residente : : : : : e de D. Orcélia Maciel Tinoco. : : : : : nascida em : : : : : domiciliada em : : : : : e residente em : : : : :

A contraente passa a assinar-se "ELENICE TINOCO FELTRIN".

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. 1 a 4 do Código Civil - Observações: O Regimen adotado é o de Comunhão Universal de bens, casados às 16,30 horas, em Residência do Snr. Isaias - Tinoco, à Rua João Pessoa, s/nº, no dia 13 de julho de 1963.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 31 de agosto de 1963



Lourdes Vaz Pinto
O OFICIAL

RECONHECER NO
TABELIONATO
R. LIBERIO BADARÓ 203 - Loja 6 - S. PAULO



MINISTÉRIO DA GUERRA

9a. R.M.

14a COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 348467

SÉRIE

Certifico que o cidadão **NOISES FELTRIN** - (96/105-795)
da classe de **1 913** alistado no ano de **1 959** no município
de **Campo Grande** Estado de **Mato Grosso**
e incorporado no ano de **1 960** e considerado reservista de 1ª categoria

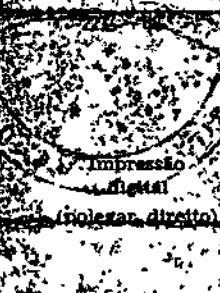
A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de **Aurino Feltrin**
e de **Georgina Feltrin**
Natural do Estado **SÃO PAULO**
Município **Martinsópolis**
(Cidade Velha) **Martinsópolis**
Data de nascimento **25 Dez 1913**
Instrução **Primário Completo**



Altura **1,65 m**
Cabelo **Castanho**
Olhos **Castanho**
Nariz **Retto**
Boca **Retta**
Sinais particulares **Nenhum**

Outras notas



Alcides Feltrin
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu **14a Companhia de Comunicações**
Tempo de serviço (incluído em **20 Jun 960**, excluído em **15 Mar 961**)
QMG **11 - Comunicações** QMP **072 - Construtor de Linha**
Graduação **CABO APTO A 32 SARGENTO** Função **Auxiliar de Cnst**
"Bom Comportamento"

(a) *Paulo L.R. Costa Rodryg*
(Cmt. ou Chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

PORTARIA Nº 105 / 93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO POVO DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Diretor Superintendente, ~~PAULISTA FELTRIN~~,
para responder pela Divisão de Projetos, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983

A DIRETORIA

Count: 10/05/22 73

480,00

181, 61

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, sita no Centro Político Administrativo- C.P.A. Bloco do G.P.C., nesta Capital, perante mim, Maria Alexandrina Andrade Zamrioli, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Brasileiro, Advogado, casado, CIC.099.987.487/04-RG nº 000.044- S.S.P.-MT, residente à Av. Ipiranga, 156- Apto 302., Moisés Feltrin- Brasileiro, Empresário, casado, CIC nº 023.041.551/20- RG nº 41.625, residente a rua São Sebastião nº 2.255- Edifício Versales- apto 101, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, brasileira, Advogada, solteira, CIC nº 001.726.341/72- RG nº 0.A.B.1.119, residente a rua dos Bandeirantes, nº 89, Jonir de Oliveira Souza- Brasileiro, Comerciante, casado, CIC nº 007.657.081/91- RG nº 385.597 S.S.P.-MT, residente, a rua Pires de Campos nº 13 em Barra do Garças-MT., eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente "Termo de Posse" e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 16 de março de 1.983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Jonir de Oliveira Souza, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de Março de 1983 Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas nº 183v a 185 do livro nº 02 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

LMS-PRIMEIRA SECRETARIA Tela do 3º e 4º. Ofício Prov. de Mato Grosso, 317	Reconheço a	com
	o presente documento	
	24.3.83	
	Assinado	

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI

SECRETARIA

Regina Maria Teixeira Coelho

Custódia do 2º Ofício

anotado em ficha
vaga. e. 30.03.83
jta

Ata da Centésima Trigésima Oitava
reunião do Conselho de Administra
ção da Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso- CODE
MAT, realizada em 16 de março de
1983.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil
novecentos e oitenta e três, na sede provisória da Companhia de Desenvol
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, situada no Centro Político
Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., reuniu-se o Conselho de Adminis
tração da CODEMAT, para tratar de assuntos referentes à mesma. Presentes
os Senhores: Joacyr de Figueiredo- Presidente;Membros: Osvaldo de Olivei
ra Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Corrêa de Almeida Lobo e Aldo Pasco
li Romani. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convi
dou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os traba
lhos. Falou em seguida o Sr. Presidente que o motivo da reunião era a
constituição da nova Diretoria da empresa, uma vez que vagava os cargos
de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Di
retor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos
respectivos titulares. Logo em seguida foi lida a carta conjunta dos de
missionários, tendo sido acolhida pelos conselheiros presentes. Dando pros
seguimento aos trabalhos o Presidente do Conselho e representante do go
verno agradeceu em nome da Empresa os serviços prestados pelos ex-Direto
res e indicou os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Moises Feltrin, Maria
Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza a fim de que es
ses nomes fossem apreciados pelos Senhores Conselheiros para os cargos de
Diretores da CODEMAT. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores
Conselheiros, ficando eleitos para a nova Diretoria, assim constituída: Di
retor Presidente- Mauro Cid Nunes da Cunha, Diretor Superintendente- Moisés
Feltrin, Diretor de Operações- Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Dire
tor Administrativo Financeiro- Jonir de Oliveira Souza. Em seguida foram
suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o "Termo de Posse da Direto
ria em livro próprio, nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-, eleita
pelo Conselho de Administração em 16 de março de 1983. Aos dezesseis dias

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 16.03.83

Classe: QSS-2

Nível: QSS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: MOISÉS FELTRIN

Profissão:

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

Exercício: 1.984

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

A partir de: 01.07.84

Venc. Padrão: 1715387

Gratificação: 857690

Horas Extra (Sal-Hora): 342.042

83/84

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Férias remuneradas CT 1.287.879 out/84

Ponto: 2.915.369

194.352

559.632

Liq. 2.161.382

Dep. Econ. CT 1.287.879

7000 out/84

1069/84

PAO

LIQUIDO A RECEBER	2361972	2361972	2361972	2361972	2107920	2238781	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Salários		1715387	1715387	1715387	1715387	1715387	1715387
Gratificações							
Representação		342292	342292	342292	342292	342292	342292
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo		857690	857690	857690	857690	857690	857690
13º Salário							2.915.369
TOTAL DOS PROVENTOS		2915369	2915369	2915369	2915369	2915369	2915369
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
IPEMAT-Cont.	95	94352	194352	194352	194352	194352	194352
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		5352	5352	5352	5352	17000	17000
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	8378	8328
Imp. Renda Ret. Font		115323	297323	297323	297323	297323	297323
ASPEMAT							
PDS		51461	51461	51461	51461	51461	51461
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							

A partir de	Venc. Padrão	Grotescagem	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	1191092	435944	203261

SUPERINTENDENCIA

N. Dep. Econ. Sal. Família Crs

Matrícula N°

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME *MOPSES FOLTRIN*

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<i>SALÁRIO</i>	<i>17.024.244</i>	<i>2.734.708</i>
<i>130 - Salário</i>	<i>2.915.369</i>	
<i>Representação</i>	<i>3.273.318</i>	
<i>Férias remuneradas</i>	<i>2.915.369</i>	<i>559.635</i>
	<i>26.128.300</i>	
TOTAL	<i>43.212.931</i>	<i>3.294.343</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<i>3.975.749</i>	<i>572.412</i>	3.º	<i>6.173.037</i>	<i>892.119</i>
2.º	<i>3.975.744</i>	<i>565.102</i>	4.º	<i>12.003.775</i>	<i>1.267.407</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<i>LAPO 5</i>	<i>1.097.124</i>
<i>50%</i>	<i>39.680</i>
<i>A.A.C.</i>	<i>55.862</i>
TOTAL	<i>1.992.606</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
<i>Diárias</i>	<i>10.745.500</i>
<i>Ajuda de custo</i>	<i>7.785.786</i>
TOTAL	<i>18.531.286</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C O D E M A T

NOME: _____

Mauro Feltrin

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	5.830.336,00	1.332.869,00
5.2 - 13º Salário	909.105,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação	980.324,00	
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 1.332.869,-

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	744.439,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	R\$ 744.439,-

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	17.920,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	18.704,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	R\$ 36.624,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	599.000,00
8.2 - Ajuda de Custo	2.112.591,00
8.3 - Salário Família	
T O T A L	R\$ 2.711.591,00

FICHA FINANCEIRA

Nome: MOISÉS FELTRIN
Profissão: Empresário
Cargo: DIR. SUPERINTENDENTE
Exercício: 1.983
Lotação:

A partir de	Venc. Padrão	Significação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.03.83	582 - 1614	80, + 500	16.03.83
01.05.83	578 - 1614	80 + 500	16.03.83

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
390/82								
LÍQUIDO A RECEBER				95.871,60	490.708,20	600.000,00	648.240,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários				193.731,60	387.463,20	478.240,00	478.240,00	
Gratificações								
Representação				10.300,00	80.752,00	0.752,00	80.752,00	
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo				65.397,00	131.594,00	180.000,00	180.000,00	
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS				958.701,60	599.757,20	600.752,00	658.992,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont. 9.5				98.771,60	46.821,00	23.104,80	69.552,00	
IPEMAT-DII								
Cont. Sindical								
Seguros				17.000,00	1.792,00		1792,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						54.896,80		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT				103.000,00	1.030.000,00	15.000,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT					63.450,00	81.540,00	117.890,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					103.079,00	99.536,80	190.768,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º _____
 DEP. _____
 MATRÍCULA N.º _____

Data da Admissão: 16.03.83
 Classe: _____
 Nível: 2552
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Nome: MOISÉS FELTRIN
 Profissão: Empregado
 Cargo: DIR. SUPERINTENDENTE
 Exercício: 1.983
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

A partir de: 16.03.83
 Hora Extra (Sal. Hora): 116 282
 Gratificação: 259 200
 Ven. Padrão: 715 444

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		831.010,1	313.610,1	816.010-	816.010-	775.473	0.0	857.028
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		715.444,00	715.444,1	715.444	715.444	715.444	715.444,1	715.444,1
Gratificações								
Representação		116.282,00	116.282,1	116.282	116.282	116.282	116.282,1	116.282,1
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo		259.200,00	259.200,1	259.200	259.200	259.200	259.200,1	259.200,1
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1077,955	1.090.926	1.090.926	1.090.926	1.090.926	1.090.926	1.090.926
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		65.552,1	65.552,1	65.552	65.552	65.552	65.552,1	65.552,1
IPEMAT-Di								
Cont. Sindical								
Seguros		1792,1	1792,1	1792	1792	1792	1792,1	1792,1
Sub-Total DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A								
Adiantamentos			500.000,1					
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		1530,1	3.930,1	1530,1	1530,1	2526,1	2526,1	2526,1
Imp. Renda Ret. Font.		187.042,1	187.042,1	187.042	187.042	187.042	187.042,1	187.042,1
ASPEMAT			15.000,1	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		259.916,1						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

segunda-feira

segunda-feira

Ficha Financeira

ALOKAJA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MOISÉS FELTRIN	DATA DA ADMISSÃO: 16/03/83	GRUPO Nº -
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
01/01/81	2.819,571	1447,556	599,011	CARGO: DIRETOR SUPERINTENDENTE	NÍVEL: QSS.02	MATRÍCULA Nº
01.02.85	6.308,910	3.154,455	250,545	EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRETORIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MOISES FELTRIN	DATA DA EMISSÃO: 16 / 03 / 83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO:	NIVEL: QQA-2	COD. 0 0 4
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		66.556,00	72.673,00	84.438,00	84.439,00	84.439,00	120.531,00	148.018,00	181.920,00	230.543,00	292.162,00	340.250,00	386.530,00	486.530,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											-12	x 10			
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	10/7	5.324,48	5.813,76	8.443,80	8.443,80	8.443,80	12.051,10	14.801,80	18.192,00	23.054,30	29.216,20	34.025,00	38.653,00	486.530,00	
ABONO. PEC.									540	4,26	4,68				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		71.880,48	78.486,76	92.882,80	92.882,80	92.882,80	132.584,10	162.819,80	200.112,40	253.604,30	321.378,20	374.275,00	425.180,00		
IAPAS		6.120,00	7.200,00	8.496,00	8.496,00	8.496,00	13.258,40	16.288,58	20.011,20	25.359,43	31.512,00	37.427,50			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				2.814,63											
SEG BOA VISTA		183,20	976,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		9.415,00	8.362,00	10.419,00	7.738,00	7.738,00	13.645,00	10.205,00	14.692,00	21.199,00	31.512,00	31.298,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		499,17	545,04	633,29	844,39	844,39	1.205,30	1.480,78	1.819,20	2.305,43	2.921,62	3.402,50			
											7,26	1,68			
TOTAL DE DESCONT.		14.212,37	17.082,04	23.237,92	19.945,67	19.945,67	39.083,11	39.049,30	37.491,40	49.844,56					

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

I BOLETIM DE CREDITO - BC N. **205016002230** DATA DE REFERENCIA: 23/12/96 I RELATORIO - AGU3310R I
I DATA EMIS - 23/12/96 I
I ORGAO : 20501 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO I

I SOLICITAMOS AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA, CREDITAR AO (A) I
I FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS, LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 001024201-5 I

CREDOR : CODIGO - NOME	EMPENHO	LIQUID	VALOR A PAGAR	BANCO	AGENCIA
92000010 - IPENAT/INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS	205016009864	205016010538	127.06.032.0068		
AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 780					
92000029 - MINISTERIO DA ECONOMIA - IMPOSTO DE REND	205016009864	205016010538	6.124.94.032.0068		
AV. GETULIO VARGAS S/N CENTRO CUIABA 7800					
96054751 - MOISES FELTRIN	205016009864	205016010538	29.821.911.000.000000000		
PALACIO FRIAGUAS S/N. CUIABA 78000 MT					

I VALOR TOTAL DA OPERACAO: R\$ 36.073,91 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS:****) I
I (***** I
I (***** I

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOS I
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS
Cid. Benedito de Assuda
Chefe da Divisao Orcamentaria
Financieira
CODEMAT

ORDENADOR DE DESPESA
Jose D. Botelho Prado
LIQUIDANTE

PROTOCOLO
23 DEZ 1996
CODEMAT VIP

LONGAC . . . DE ESTE . . .

I SOLICITAMOS CO FOMOS DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. O SEUS EXERCÍCIOS DE CONTABILIDADE, PRECISAR DO (M) I
I ENTREGUES E FOMOS DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. O SEUS EXERCÍCIOS DE CONTABILIDADE, PRECISAR DO (M) I

[illegible][illegible][illegible]

96034751 CJC TB 8.8" " " " " " "

VALOR TOTAL DO PRECATORIO R\$ 1.541.110,00

【例 1】若 a, b, c 是正实数, 且 $a + b + c = 1$, 求证: $\frac{a}{b+c} + \frac{b}{c+a} + \frac{c}{a+b} \geq \frac{3}{2}$.

SECRET

SECRET

Edio. Benedito de Oliveira

Financiera
CODEMAT

36

100

10

PROFESSOR
1986

23
GENERAL VIP

2000

61 87

Edio Benedito de Azevedo
Chefe da Div. Lo. Orçamentária
Financeira
CODEMAT

José G. Boleño do Prado
 LIQUIDANTE

PROTOCOLLO
23. DEZ. 1996
DE-DEMAT VIP

U-107

Atento
em 20.02.98



Nº PROTOCOLO: 027/98

Nº PROCESSO: 027/98

DATA 18 / 02 / 98

INTERESSADO

MOISÉS FELTRIN

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PRESTADO NESTA EMPRESA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.
Dr. José G. Botelho do Prado
M.D. Liquidante da CODEMAT
N E S T A.

C O D E M A T
Protocolo N° 027/98
Processo N° 027/98
Data 18, 02, 98
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fm. N° 02
Robert

Eu, Moisés Feltrin, brasileiro, ex servidor dessa Companhia, solicito de V.Sª, Certidão de Tempo de Serviço referente ao período em que estive prestando serviço nesta Companhia.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 18 de fevereiro de 1.988.

M. Feltrin
MOISÉS FELTRIN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
P. N.º 03
Roberto

ANEXO AO PROCESSO Nº 027/98

DE 18 / 02 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.R.H.
p/ providências
Em 19/2/98

João O. B. do Prado
- LIQUIDANTE -

A D.R.A

Para as devidas providências
Em 19/02/98

Adriana Lobo
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Dito
para providências referentes despacho
ao Sr. Liquidante, referente a alguns
ex-mercadores

Em 20/02/98

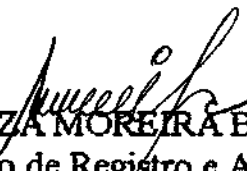
Ana Luiza Moreira Brito
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

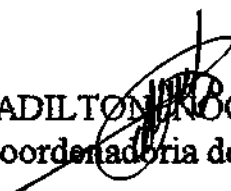
DECLARAÇÃO

Declaramos a pedido do ex-servidor **MOISÉS FELTRIN**, através do proc. 027/98 datado de 18.02.98, que o mesmo prestou seus serviços a esta Companhia no período de 16.03.83 a 17.08.96, onde exerceu a função de Diretor Superintendente de 16.03.83 a 14.02.86, e a partir de 01.02.87 foi à disposição da Assembléia Legislativa sem ônus para esta Cia, conforme consta na documentação constante na sua pasta funcional e na CTPS nº 40.139 série nº 00003, perfazendo assim um total de 13 (Treze) anos, 04 (Quatro) meses e 29 (Vinte e Nove) dias de serviços prestados a esta Empresa, nada constando que possa desabonar sua conduta.

Pôr ser verdade assino a presente.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 1.998


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Chefe de Divisão de Registro e Acompanhamento


ADILTON ROGUEIRA TAVARES
Coordenadoria de Recursos Humanos

Recebi em
28
02
98 

00 Para uso do processamento

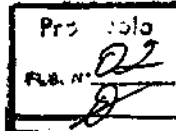
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VENDAS RESCISÓRIAS

RECIBO DO FGTS

RECIBO DO FÔTS		60 Data recepção pelo Banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
Sacador - Nome		80 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

6-212, 89

FGJ - 8.587, 89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.969/87

De 20 / 03 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕESQ. D. A. F., para o devido encaminhamento
Cuiabá, 23/03/87
AmoraErnani Adriano de F. da Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA / DIRAF

Para conhecimento e anotações. Fazer
correspondência a Assembleia Legislativa comunicando
a specs pelo salário de CODEMAT

30-3-87

Benedito H. de A. Carvalho Neto
Diretor Adj. Financeiro
CODEMATDir. Adm. Geral
para assinar
Cr: 07/04/87Balter Motta Menezes
Coordenador - CEA / Diraf
CODEMATAo
Setor de Adm. SalarialPara efetuar pagamento ao servidor a
partir de 01/02/87, e devolver a esta divisão
para outras providências.

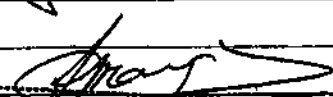
Em 14/05/87

Miguel de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

120 D199

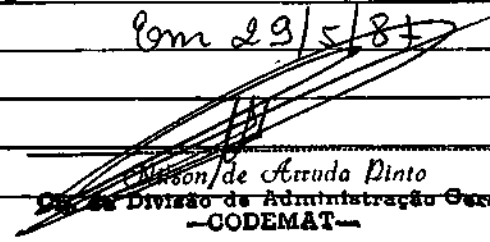
Procedimento, conforme
solicitação.

Em 29.05.84


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e arquivo na pasta
do servidor.

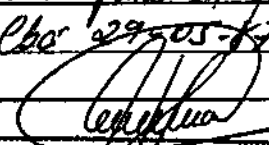
Em 29/5/84


Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

Ciente.

Arquiva-se no posto de funcionário

Em 29.05.84

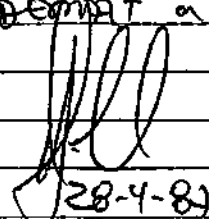

Oabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Anexo ao Processo Nº 3.175/87

De 27 / 04 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Cto Adm. Pessoal
 Oficiar a Assembleia Legislativa
 a opor pelo senado de CODMAT a partir
 de 01/02/87



Benedito Henriques da Costa
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

A D. Adm.

Para conhecimento da determina-
 ção do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Em 20/04/87.

Marques da Costa

Nilza S. Marques da Costa
 Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
 - CODEMAT -

Ao
 Setor de Adm. Salarial

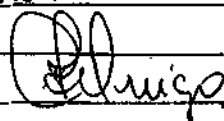
Para conhecimento e anotações.

Providenciar pagamento ao servidor a
 partir de 01/02/87, devolvendo posteriormente a
 esta Divisão.

Em 4/5/87

Nilson de Almeida Pinto
 Ch. de Divisão de Administração Geral
 CODEMAT

Lançado em ficha financeira em 05.05.87



A Divisão de Adm. Geral

Devolvemos o presente processo
 com as devidas anotações

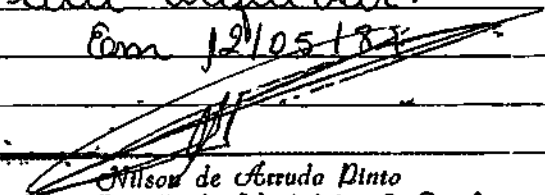
Em 12.5.87


 Marquês da Costa Marques
 Chefe do Setor de Adm. Salarial
 - CODEMAT -

Setor de Adm. de Pessoal

Para arquivar.

Em 12/05/87

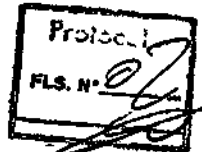

Wilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
-CODEMAT-

Para anotar em ficha funcional e
arquivar.

Em 13/05/87.

Wagner Vieira

Wilson J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.646/87

De 24 / 02 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, para conhecimento e
encaminhamento ao
setor competente.

25.02.87

mini P 201-pm 6
1 201-pm 6
- T 201-pm 6

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / AIAAF

Para as devidas providências junto à Divisão
Competente com a maior urgência possível.

Cordeiro

Odileia Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 26/02/87

A Divisão de Adm. Geral

Para as providências
junto ao setor com
preste.

**- CODEMAT -**

Em 26.02.87

Adm. Benedito Roberto Fatores
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAP

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 3/03/87

**CODEMAT**

Vilfredo Arruda
Ch. Div. Adm. Geral

A 14.03.87

A. D. A. G.

Ref: Moisés Feltrin.

adm: 16/03/83.

Cargo: Executor Projetos - Q.S. 1.

Salário: CZH 18.432,00.

Em contravala-se lotado na
CODEMAT.

Em 05/03/87.

Waguinho

Wlza J. Waques Vinira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEADIRAF

Considerando que se trata de servidor
contratado pela Cia, submetemos a apreciação
de V. Sa.

Em 06/03/87

Atestado
CODEMAT

Vilazio Acudo Pinto
SS. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Encaminhamos a V. Sa.
para apreciação por
parte dessa Diretoria

Em 06-3-87

- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliações

A CEA/AMAF

Para as providências necessárias junto à Direção
Adm. Geral conforme pedido do deputado Estadual
através da ofício das fls. de nº 05 do presente processo.
Segue o pedido.

Wlza

Wlza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 09/03/87

A D.A.G.

Proceder nos termos do despacho supra 10.03.87

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

12

Anexo ao Processo Nº 2.319/86

De 18 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESDAE, PARA CONHECIMENTO E
PROVIDÊNCIAS. Em 19.08.86
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

α

CEA / DIRAF.

Encaminhamos a V. Sa. para
conhecimento do presente expediente e informar
a situação do referido servidor.
Odilon Dinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19/08/86

À Divisão de Adm. Geral
Para conhecimento e informar.

- CODEMAT -

20.08.86

Adm. Benedito Roldolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal:
Para informar.
Em 22/8/86.

- CODEMAT -

Vilmaro Acácio Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ref: MOISÉS FELTRIN

Admissão: 16.03.83

Função: Empresário (ex-Diretor)

Nível: QSS-1

Salário: Cz\$ 15.360,00

Lotação: Superintendência

Assunto: Requer a sua disponibilidade para seu afastamento até 16 de novembro do corrente ano, por ser candidato a Dep. Estadual pelo Estado de Mato Grosso.

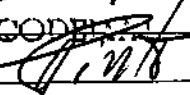
Informação: Informamos a V.Sa. que o servidor encontra-se lotado na Superintendência, motivo pela qual sugerimos que o presente processo seja encaminhado à aquele Setor para emitir parecer sobre a sua disponibilidade ou não.

Cuiabá, 27 de agosto de 1.986


Milton J. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Do CGA/DIRAF
Solicitamos a V.Sa. o encaminhamento à Assessoria Jurídica para melhor instruir o processo

Em 26/08/86


Wilson Diniz

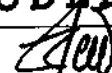
Wilson Diniz
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
Encaminhamos a V.Sa. com as informações solicitadas, para conhecimento e apreciação.



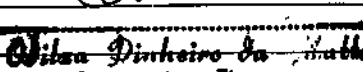
- CODEMAT -

27.08.86

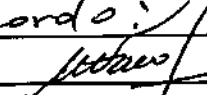

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A
Sra. Diretora Superintendente
para conhecimento do presente pedido e apreciação.

Lotado


Wilson Diniz
Diretor de Adm. Financeira
CODEMAT

Em 03/09/86.

De acordo:

João

Em 9/9/86.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO



Eu João Sommerhauser diretor do Grupo Escolar
de Martimópolis, faço saber que a vista da aprovação
obtida no 4º ano deste estabelecimento pelo aluno Moises Seltrim
nascido em Martimópolis a 25 de Dezembro de 1952 filho
de Arriago Seltrim lhe confiro, no uso da faculdade que me é dada
pela lei do Estado, a presente certificação de habilitação, visto haver concluido os estudos do curso
primário em 13 de Dezembro de 1952, conforme se verifica a fls. 26 do livro competente.

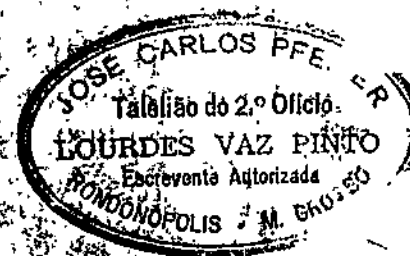
O DIRETOR

JOÃO SOMMERHAUSER
DIRETOR

reconheço

condonopol

Maria F.B. Brito
Pallas



Recebido por retro
1966 Sommerhauser

Rondonópolis, 30 de novembro de 1964.

Em 1964 de verão

Mauro de Faria
Esc. aut.



SEGUNDA VOTAÇÃO
TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

975

N.º INSCRIÇÃO

RONDONÓPOLIS-Mt.

254

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

MOYSES FELTRIM

GEÓRGIA-MT.

25/12/1.941

MARTINÓPOLIS-SP.

CASADO

DATA DO NASCIMENTO

NAT. NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

AURINO FELTRIM

E GEÓRGIA MUNIZ FELTRIM

F. PULBICO

RONDONÓPOLIS-Mt.

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

NOTA NA 198

DECIMA NA

SECCÃO

EM 12.9.69

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUZ ELEITORAL

Em 30.11.1969 <i>Albino Silva</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 13.11.1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1970 <i>Claraudis Antonio da Silva</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15.11.1978 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1972 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15.11.1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MOISÉS FELTRIN

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá - 15/08/96

Empregador

Estado de Mato Grosso

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Torna-se sem efeito a obrigatoriedade ao servidor de permanência no emprego pelo prazo legal de 30 dias pela opção dada à Empregadora pela alínea B do parágrafo 6º do Art. 477 da CLT, de dispensá-lo do cumprimento do Aviso Prévio.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT CIA DE DESENV DO ES MT										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										05 UF MT	
05 CEP 78000 00		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco C E F		10 Agência/UF CUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
13 Empregado MOISES FELTRIN										14 Data de nascimento 25.12.41	
15 PIS/PASEP 17032591858										16 Data admissão 16.03.83	
17 Maior remuneração 3.259,28										18 Data opção 16.03.83	
19 Aviso prévio 15.08.96										20 Data afastamento 15.08.96	
21 Pens. Alm.										22 Causa afastamento DISP. SEM JUSTA CAUSA	
23 Causa afastamento										24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS									
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.	
Anos		dias		dias		dias		%	
28 Aviso prévio		3.259,28		29 Comissões		TOTAL BRUTO		36.073,91	
31 13º salário		271,61		32 Horas extras		DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		271,61		34 Gratificação		35 Previdência		105,33	
36 Salário-família		271,61		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.		21,73	
39 Férias vencidas		271,61		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		271,61		43 J. Premio		44 IRRF		6.124,94	
45 1/3 salário s/ férias		171,11		46		47			
48 Sal. maternidade		24316,26		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		29.821,91	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco		58 Carimbo da agência			
59 Sacador - Nome		60 Juros e correção monetária		61 Valor do saque - Depósitos		62 Total do saque			
63 Assinatura do sacador		64 Assinatura do responsável legal		65 Autenticação		66			

RECIBO DO FGTS									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa									
58 Data recepção pelo Banco									
59 Sacador - Nome									
60 Carimbo da agência									
61 Valor do saque - Depósitos									
62 Juros e correção monetária									
63 Total do saque									
64 Impressão digital Sacador									
65 Impressão Digital Responsável legal									
66 Assinatura do sacador									
67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação									

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faz jus, inclusive a complementação do que hora receba nos termos do Art. 477 da C.L.T. e em 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 1996.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Antônio Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de Identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de Identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT CIA DE DESENV DO ES MT										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78000 00		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT		G.P.A.		CER. 12.000	
09 Banco C E F		10 Agência/UF GUIABA/MT		11 Cód. Agência		12 Empregado MOISES FELTRIN		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 40 13 0003 MT		14 Data afastamento 15.08.96	
15 PIS/PASEP 17032591858		16 Código empregado		17 Data nascimento 25.12.41		18 Data admissão 16.03.83		19 Data afastamento 15.08.96		20 Cód. saque 01	
21 Major remuneração 3.259,28		22 Aviso prévio 15.08.96		23 Pens. Alim.		24 Causa afastamento DISP. SEM JUSTA CAUSA					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio		3.259,28		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		4.361,66	
31 13º salário ____ /12 avos		271,61		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		21,73	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		271,61		43 Premiação		25.422,38		44 IRRF		6.124,94	
45 1/3 salário s/ férias		171,11		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		2.316,26		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		29.821,91	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
59 Sacador - Nome MOISES FELTRIN										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		67 Assinatura do responsável legal					
Autenticação											

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

UNICAO Cód. 15.100-9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e do 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 1996.
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amazali Moselra Luz
 Fiscalização
 SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT CIA DE DESENV DO ES MT										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78000 00		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco C E F		10 Agência/UF CUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
13 Empregado MOISES FELTRIN										14 Data de nascimento 25.12.41	
15 Código empregado 17032591858										16 Data opção 16.03.83	
17 Data admissão 16.03.83										18 Data afastamento 15.08.96	
19 Maior remuneração 3.259,28										20 Aviso prévio 15.08.96	
21 Pens. Alm. %										22 Causa afastamento DISP. SEM JUSTA CAUSA	
23 Cód. saque 01										24	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio	3.259,28	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	36.073,91
31 13º salário ____ /12 avos	271,61	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	21,73
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos	271,61	43 Premiação	25.422,38	44 IRRF	6.124,94
45 1/3 salário s/ férias	171,11	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	2.316,26	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	29.821,91

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>Jose G. Borja do Prado</i> <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
<i>Jose G. Borja do Prado</i> <i>Ana Lúcia Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT				
59 Sacador - Nome MOISES FELTRIN			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIER-47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faz jus, inclusive a complementação do que hora receber nos termos do Art. 477 da CLT e em 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 1996.
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Angeli Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCR ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador				03 Código			
CODEMAT CIA DE DESENV. DO ES MT				6756			
04 Endereço				CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
PALACIO PAIAGUAS				C.P.A.			
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
78000 00		CPA		CUIABA		MT	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
C E F		CUIABA/MT					
12 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
MOISES FELTRIN				40, 130 0003 MT			
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão	
17032591858				25.12.41		16.03.83	
18 Data opção		19 Data afastamento		20 Maior remuneração		21 Aviso prévio	
15.08.96		15.08.96		3.259,28		15.08.96	
22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. Saque			
		DISP. SEM JUSTA CAUSA		01			

TERMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
26 Saldo de salários		27 FGTS-multa rescis.	
Valor		Valor	
40 dias		40 %	
3.259,28		4.361,66	
28 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
271,61		36.073,91	
31 13º salário		DESCONTOS	
01 /12 avos		35 Previdência	
271,61		105,33	
32 Horas extras		38 Previdência 13º sal.	
34 Gratificação		21,73	
37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
40 Adicional noturno		44 IRRF	
43 Premio		6.124,94	
46		47	
48 Sal. maternidade		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
271,61		29.821,91	
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		51 Data de homologação	
25.12.41		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	
53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Data recepção pelo Banco	
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				59 Sacador - Nome			
58 Data recepção pelo Banco				60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)			
61 Valor do saque - Depósitos				62 Juros e correção monetária			
63 Total do saque				64 Impressão digital Sacador			
65 Impressão Digital Responsável legal				66 Assinatura do sacador			
67 Assinatura do responsável legal				68 Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora receba nos termos do Art. 477 da CLT, e em 330 do TST, valendo a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 1996.
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Antônio Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 6.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.